

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 020/18	Pág.: 1 / 1
	COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO - CLG 12 SISTEMA CORPORATIVO DE CONTROLE DE SOLICITAÇÕES - CS	Emissão: 20 / 04 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XI e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **COMITÊ LOCAL DE GESTÃO – CLG 12**, os empregados relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador do Grupo:

Claudio Mendes Martinho - DO

Membros:

Celeste Aurora dos Santos – DP/DAI
 Enso Egidio Simoni - DO/DAM
 Gil Eduardo Ferreira Fontes – AJU/DAE
 Ilza Harumi Tadano - DP/SPP
 Rênia de Cassia G. Slikta – SPP/DPG
 Rosemeire Giraldi Murad - DO

O Comitê, de caráter permanente, responsável pelo processo **SISTEMA CORPORATIVO DE CONTROLE DE SOLICITAÇÕES – CS**, tem como atribuição:

- especificação dos produtos/insumos;
- elaboração do fluxograma;
- definição dos itens de controle e desempenho;
- seleção das tarefas prioritárias;
- padronização;
- melhoria contínua.

O Comitê, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

O Coordenador deverá indicar um secretário entre os membros do Comitê, para manter interface com a Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: DO

(Original assinado no arquivo da GGE)